

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.161/2011

REINTEGRA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nas Portarias nº 640/2011 e 651/2011 editadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM e;

Considerando, o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE

Art. 1° - Reintegrar, o servidor, **BELCHIOR ESTEVES PIRES**, na Função Pública Autônoma – F.P.A. de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão 12, a partir de 01.09.2011.

Art. 2 ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de setembro de 2011.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal (O. Coccus em 2.8. / 1.0/2011 pág. 11 e afixada(o) no placaro da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 0.3. / 41./2011 a 10./11./2011.